



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE MATERIAIS - GLIC/D-ADM/DMAE
DOCUMENTO ÚNICO DE DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS (DUDAB)**

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO (DFD)

1.1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

DMAE

Setor Demandante: GSUP

Nome de Contato: Nathan Montagner Silveira

Telefone e e-mail do contato: 51 3289.9993

e-mail: nathan.silveira@dmae.prefpoa.com.br

1.2. INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE ADQUIRIR:

Aquisição de UNIFORMES a serem utilizados pelos servidores do Departamento na execução de suas atividades:

COD MAT 2004754 - Jaqueta nylon azul-escuro tam. EG, cfe. desenho manual uniformes

COD MAT 2004752 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho G, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

COD MAT 2004753 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho GG, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

COD MAT 2004751 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho M, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

COD MAT 2004750 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho P, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

1. Deverão ser indicados na proposta a marca do produto, a marca e referência do tecido e o nome do fabricante do tecido utilizado na confecção.
2. A tonalidade e a textura do tecido, bem como do modelo do uniforme, deverão estar em conformidade com as especificações disponíveis no Edital e com as amostras, que se encontram no Almoxarifado Central, na Rua Américo Vespúcio, 881, Bairro Higienópolis, à disposição dos fornecedores licitantes, mediante agendamento prévio através do fone: 3289-9996.

1.3. QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO:

60 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004754 - Jaqueta nylon azul-escuro tam. EG, cfe. desenho manual uniformes

250 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004752 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho G, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

250 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004753 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho GG, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

200 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004751 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho M, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

60 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004750 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho P, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

1.4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Para atender a demanda de uniformes utilizados pelos servidores do Departamento no desempenho de suas atividades e de acordo com o descrito na Instrução da Diretoria Geral N°570/2023. Pregão eletrônico anterior N°136/2025 fracassado (25.10.000006946-1).

1.4.1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

Aprovamos a inclusão da demanda do PCA de 2026. O Plano de Contratações Anual deve subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, para tanto, deve estar consolidado antes do início da elaboração dessas leis.

1.5. ESTIMATIVA DA DATA QUE DEVE SER REALIZADO O FORNECIMENTOS DOS BENS

Aproximadamente em 01/05/2026.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa atender a demanda dos servidores por uniformes utilizados no desempenho de suas atividades, conforme regulamentado pela IDG N°570/2023

2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO DMAE:

A previsão consta demonstrada no item 1.4.1. do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Devido à baixa complexidade não será exigido atestado de capacidade técnica.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades constam na RM 1351/26. A quantidade comprada foi calculada considerando-se a posição de estoque no momento da análise de compra, o consumo médio mensal histórico disponível no sistema GMAT, o tempo de licitação, as compras pendentes de entrega, o prazo de entrega praticado pelo mercado e o estoque de segurança que se deseja manter para o item.

2.5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de solução previamente definida e historicamente validada, através da aquisição de itens com especificação técnica padronizada para contratação usual e corriqueira pela Administração. A análise considerando a melhor adequação à necessidade, ao ciclo de vida do objeto, bem como à relação custo-benefício a médio e longo prazo, foi oportunizada por ocasião da criação / atualização da especificação do item no cadastro do sistema de materiais GMAT.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

A formação do preço levou em consideração composição que contemplou sempre que possível preços públicos, pesquisa em sites especializados e ou pesquisa com potenciais fornecedores. O cálculo do valor estimado segue as diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG de acordo com Instrução Normativa 001/2025, conforme mapa de

preços elaborados e inseridos no sistema GMAT.

Os documentos que dão suporte à referida formação de preços constam nos anexos, 36704409.

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fornecimento de material de consumo sem instalação, conforme descrições deste Termo de Referência.

2.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO:

Licitação Jaquetas Nylon: Planejamos a compra organizada em um único lote considerando a característica do tipo de uniforme (natureza/característica do objeto), a saber: jaqueta nylon. Desta forma garantimos que todos os exemplares da jaqueta sejam produzidos por apenas um fabricante respectivo arrematante do lote. Assim, resguardamos o padrão de confecção, cor, modelo, logotipia e acabamentos para todas as numerações/tamanhos do tipo de uniforme e evitamos que, pelo fato de mais de um proponente arrematar itens do mesmo lote, haja divergências estilísticas na grade de tamanhos. Esta prática visa adquirir o melhor produto pelo menor preço e dentro de uma possível e mais aproximada ideia de padronização. Para o licitante é igualmente vantajoso considerando que se lhe permite focar no conjunto de itens, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação (considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação).

2.9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Não contemplado neste ETP por tratar-se de aquisição de itens com especificações técnicas que obedecem a padrões de qualidade consolidados e bem definidos, que atendem a necessidades de conhecimento prévio, com valores de mercado devidamente determinados por formação precedente de preços baseada nas diretrizes estabelecidas pela DLC-SMPG e IN 01/2025 DLC/SMPG, visando à economicidade material e financeira pretendida.

2.10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não contemplado neste ETP considerando a baixa complexidade do objeto a ser adquirido. A contratação não importa em necessidade de demais providências de preparo para garantia da correta fiscalização e recebimento do bem pela Administração.

2.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

Não contemplado neste ETP considerando que as contratações obedecem a um cronograma de compras, que orienta a emissão das demandas correlatas em períodos que obedecem ao mesmo momento, garantido economia de escala e formação de preços equânime. Em relação a contratações interdependentes, a solução a ser contratada não é composta e não depende de outros serviços adicionais para recebimento e utilização do objeto. Nos casos em que há necessidade de manutenção ou instalação, estas condições são previstas nas especificações cadastradas dos materiais no sistema GMAT.

2.12 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Após aferição junto ao Guia de Licitações Sustentáveis da AGU - <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>, verificou-se que não há impactos

ambientais aplicáveis a esta contratação.

2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação mediante compra licitada normal, RM TIPO 01, é a adequada visto que os materiais não se configuram nem como dispensa de licitação, pelo valor, nem como compra emergencial ou como registro de preços (RM tipo 03), pois há previsibilidade no consumo, isto é, o quantitativo solicitado será utilizado ao longo do ano de 2026.

3. ANÁLISE DE RISCOS		
RISCO 1: LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA / MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pregoeiros da GLIC verificarem no portal de licitações antes da abertura e reagendaram data, concedendo novo prazo de 8 dias úteis		Pregoeiros
C-EDITAIS enviar novo aviso de data e avisar setor demandante		C-EDITAIS e setor demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho e ata final do certame para identificar os itens que não tiveram interesse por parte dos licitantes.		C-EDITAIS
Abertura de novo processo para aquisição dos itens deserto/fracassado com demanda urgente de novo PE		C-EDITAIS
RISCO 2: ITEM DESERTO/FRACASSADO		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações, bem como se o preço de mercado está adequado, antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL

Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço ou por problemas nas especificações, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha sido deserto, justificar no processo a necessidade dispensar, conforme prevê o inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021 ou aguardar inclusão em novo certame licitatório		SETOR DEMANDANTE
RISCO 3: ESPECIFICAÇÃO INCOMPLETA OU INCORRETA		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
BAIXA	Atendimento incompleto ou incorreto as necessidades das áreas demandantes	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitar a revisão pelas áreas demandantes a cada planejamento e verificar se houve ocorrências anteriores a fim de evitar falhas na especificação e atendimento no processo anterior.		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Participação e revisão pelas áreas das requisitantes no processo de contratação. Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes		SETOR DEMANDANTE
RISCO 4: ITEM DESERTO/FRACASSADO DEVIDO A VARIAÇÃO CAMBIAL		
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
MÉDIA	Atraso na aquisição de bens, comprometendo no atendimento das ações/demandas do Departamento	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Conferir se estão válidas as especificações bem como e especialmente o preço de mercado antes de incluir em novo processo a RM, caso haja alguma divergência solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Análise do despacho da Pregoeira e da ata final do certame para identificar os itens e os motivos pelo qual o bem não foi adquirido. Caso o item tenha fracassado por preço, solicitar a alteração do item no GMAT		SETOR DEMANDANTE
4. TERMO DE REFERÊNCIA		

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de UNIFORMES a serem utilizados pelos servidores do Departamento na execução de suas atividades.

Os quantitativos definidos pelo departamento são de:

60 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004754 - Jaqueta nylon azul-escuro tam. EG, cfe.desenho manual uniformes

250 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004752 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho G, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

250 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004753 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho GG, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

200 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004751 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho M, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

60 PEÇAS (PC) para o COD MAT 2004750 - Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho P, cfe. manual padronizado de uniformes DMAE

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado II, de endereço: Américo Vespúcio, 881, Porto Alegre/RS, onde é realizado o recebimento provisório. Após inspeção técnica do responsável na área, será confirmado o recebimento definitivo dos materiais.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tratam-se de itens fundamentais para utilização dos servidores na execução do trabalho, como forma de identificação corporativa e visual (nas atividades desempenhadas no leito de rua), cujo cadastro foi realizado previamente no sistema GMAT.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme item 2.7 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.5. MODELO DE EXECUÇÃO:

4.5.1. O prazo de entrega será de *acordo com a tabela abaixo*, a contar do recebimento do empenho:

2004750	Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho P	60 PC	45 dias
2004751	Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho M	200 PC	45/90
2004752	Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho G	250 PC	45/90
2004753	Jaqueta nylon azul-escuro, tamanho GG	250 PC	45/90
2004754	Jaqueta nylon azul-escuro tam. EG	60 PC	45

Por ocasião da entrega, o contratado deverá obrigatoriamente anexar a comprovação de procedência da aquisição do tecido indicado na proposta (Nota Fiscal do tecido) utilizado na confecção. O não atendimento implicará na reprovação do recebimento definitivo e, consequente aplicação, pelo DMAE, das sanções contratuais previstas no Edital.

4.6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput) e o objeto será fiscalizado pela área demandante.

4.7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS: O **DEPARTAMENTO** efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, contados do recebimento da nota fiscal pelo fiscal de contrato do **DEPARTAMENTO**. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.8.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, Lei Federal nº 14.133/2021;

4.9. ESTIMATIVAS DETALHADAS DOS PREÇOS: Conforme item 2.5. deste documento;

4.10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme RM;

4.11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

4.11.2. Entregar o produto de acordo com as quantidades e especificações, nos endereços, horários e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.3. Acondicionar os produtos a serem entregues em embalagens adequadas para suportar riscos de carregamento, transporte, descarga e armazenamento e individualizadas, por empenho, constando externamente o número deste empenho, a quantidade e a descrição do material nelas contido.

4.11.4. Quando os produtos forem entregues desmontados, providenciar a montagem dos mesmos, sob sua inteira responsabilidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do **DEPARTAMENTO**.

4.11.5. Providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação do **DEPARTAMENTO**, a troca ou adequação do produto que não esteja em conformidade com as especificações.

4.11.6. Ressarcir o **DEPARTAMENTO**, caso os produtos não sejam aprovados pela inspeção realizada por laboratório externo, das despesas decorrentes de inspeção.

4.11.7. Retificar, substituir, complementar a nota fiscal ou fatura que apresentar defeitos ou vícios sem quaisquer ônus para o **DEPARTAMENTO**, ficando ciente de que o prazo de pagamento passará a fluir após a regularização.

4.11.8. Arcar com as despesas de transportes, carga e descarga, preenchendo na nota fiscal ou fatura o campo relativo ao frete, destacando-se a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo pagamento do frete, inclusive no caso de utilização de assistência técnica durante o prazo de garantia.

4.11.9. Ressarcir o **DEPARTAMENTO** de todas as despesas decorrentes de títulos protestados indevidamente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital/Contrato.

4.11.10. Nas descargas deverão ser obrigatoriamente observadas as normas de manuseio e segurança, bem como todo o pessoal envolvido no descarregamento deverá estar equipado com os EPIs indicados e

necessários.

4.11.11. Fornecer o produto/equipamento, acompanhado das recomendações para carga e descarga, normas do fabricante para adequada armazenagem, bem como, a data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso.

4.11.12. Indicar e manter permanentemente atualizado o e-mail para o qual o **DEPARTAMENTO** deverá remeter as solicitações de fornecimento do objeto contratado.

4.11.13. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela **CONTRATADA**, nas hipóteses previstas no caput e § 1º do art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021.

4.11.14. A exigência do Programa de Integridade, quando cabível, dar-se-á a partir da celebração do CONTRATO, devendo a **CONTRATADA** apresentar, até a data de sua assinatura, o relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa por ela instituído.

4.12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.12.1. A contratante efetuará os pagamentos através de TED direto na conta da empresa contratada, até a última quarta ou sexta-feira anterior ao 30º (trigésimo) dia, *contados da confirmação da despesa pelo fiscal de contrato do DEPARTAMENTO*. Para fins de pagamento através de TED, a licitante vencedora, após a entrega do material, deverá informar, o nome completo e endereço da empresa, telefone e pessoa para contato, nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Coordenação de Finanças, correio eletrônico: financas@dmae.prefpoa.com.br

4.13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 2.12 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4.14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.14.1. No que tange às sanções administrativas, informamos que aplicar-se-ão as constantes na Lei nº 14.133/2021.

5. DESPACHO

Conforme justificativas apresentadas neste Documento Único de Demanda para a Aquisição de Bens (DUDAB) que inclui o Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar, restam atendidos os princípios do interesse público, já que a contratação atende, de forma direta e indireta, a sociedade - destinatária das atividades do DMAE; atende também a essencialidade, pois a contratação é de suma relevância para o pleno atendimento das finalidades deste Departamento, assim como atende o princípio da economicidade, pois o valor cobrado está dentro das práticas de mercado para este objeto. Desta forma, aprovo o presente Termo de Referência com seus direitos e deveres pelas partes bem como a análise de riscos desta contratação e autorizo a realização da contratação.

Encaminha-se para prosseguimento.

AS REQUISIÇÕES DE MATERIAL SUPRA MENCIONADAS CONSTAM APROVADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE NO SISTEMA REM, RESTANDO CARACTERIZADA, POR ESTE ATO, SUA HOMOLOGAÇÃO NESTE DOCUMENTO.

Obrigatória a assinatura do agente de planejamento e do gerente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Boeckel Mendes, Gerente**, em 14/01/2026, às 14:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Montagner Silveira, Assistente Administrativo**, em 15/01/2026, às 10:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36703905** e o código CRC **7BE03ED8**.
